



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

DECRETO Nº 739, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

“Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde do Município de Albertina-MG”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 25 de Outubro de 2013, às 18h00, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Albertina, sob o patrocínio da Secretária Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Prefeito Municipal de Albertina.

Art. 3º A Realização da IV Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante resolução da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A IV Conferência Municipal de Saúde contará com etapas preparatórias, em nível municipal, com a organização regional/distrital ou conforme a divisão sanitária do município, com início após a publicação de seu regulamento, dispondo sobre a organização, funcionamento inclusive no processo de escolha dos delegados.

Art. 5º O tema de IV Conferência Municipal de Saúde será “Vigilância em Saúde”.

Art. 6º As despesas decorrente com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

